



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº. 003/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal **no expediente da segunda-feira dia 28/02, e nos dias 01 e 02 de março de 2022**, em decorrência das comemorações do dia do Carnaval.

Parágrafo Único: Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL do município, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal Theoplistes Teixeira, SAMU, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal